

COMARCA DE RIO CLARO

69/8

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO.

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2003, nós, oficiais de justiça ao final assinados, dando cumprimento ao mandado extraído dos autos de execução nº 524/01, promovida por Celina Maria Aragão Simionato contra José Aparecido Benitte e Roberto Girello que tramita pela 2º Vara Civil, dirigimo-nos aos endereços dado, e ai sendo, procedemos a penhora sobre os bens do requerido a seguir descrito: Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "Jardim Kennedy", lote nº 03, da quadra E, com frente para a av. 57, lado impar, entre a rua 22 e av. marginal 1, medindo 12,00m de frente, igual medida na face dos fundos, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área total de 360,00m², confrontando de um lado com o lote 02, de outro lado com o lote 04, e fundos com Ruy Norberto Oehlmeyer Costa. Matrícula nº 20417 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro, consta uma penhora na ação de execução nº 2095/98/3º. Imóvel esse de propriedade do executado Roberto Girello.

Feita a penhora, nomeamos para depositário do bem penhorado

Roberto Girello

ao qual fizemos ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de justiça: _____

Oficial de Justiça: _____

Depositário: _____

Testemunhas: _____

+

+

+

E. P. Pessen
Eduardo Buarmes
Roberto Girello